



**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
RETIFICAÇÃO Nº 3/2019 do Edital Nº 1/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 25/1997; considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1075/2014, que estabelece normas gerais de Concurso Público para a Administração Direta e Indireta do Município, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir; que atualiza o programa de provas para o cargo de **Fiscal de Obras e Posturas** especificamente na disciplina de Legislação, conforme segue:

- Para o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:

**LEGISLAÇÃO**

Onde se lê:

**Decreto nº 176/2017:** (artigo 5º inciso II) – Prefeitura Municipal de Curitiba / Secretaria Municipal de Obras (contenção de cheias).

Leia-se:

**Decreto nº 176/2007:** (artigo 5º inciso II) – Prefeitura Municipal de Curitiba / Secretaria Municipal de Obras (contenção de cheias).

Este edital retificador entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 22 de março de 2019.

**ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS